



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - CHAPADINHA

Conforme Regulamentação

www.cmchapadinha.ma.gov.br

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Chapadinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Chapadinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmchapadinha.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Chapadinha
CNPJ 23.685.001/0001-12
Praça Coronel Luiz Vieira
Telefone: (98) 98465-8084
Site: www.cmchapadinha.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Chapadinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmchapadinha.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 2 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1412, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2023, que trata da permuta de bens imóveis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei

Art. 1º O Art. 3º da Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O MUNICÍPIO receberá de MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BASTOS, um terreno urbano, com área total de 1.960,00 m² (um mil, novecentos e sessenta metros quadrados), localizados na Rua 31 de março, bairro São Raimundo, nesta cidade, avaliado em R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), conforme avaliação anexo.”

Art. 2º O Art. 4º da Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O MUNICÍPIO, por sua vez, para concretizar a permuta entregará a MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BASTOS, um terreno urbano, com área total de R\$ 1.276,52 m² (um mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) localizado na Rua 31 de Março, S/N, Bairro São Raimundo, nesta cidade, avaliado em R\$ 223.391,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais), conforme avaliação anexo.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadinha

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58
AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro
Chapadinha - Maranhão



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 3 de 12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, a Prefeita Municipal de Chapadinda, Estado do Maranhão, **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadinda/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadinda/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que **SANCIONA** a presente Lei Municipal nº 1.412 de 08 de dezembro de 2023, que "Altera o Art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2023, que trata da permuta de bens imóveis e dá outras providências.", e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadinda – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.412 de 08 de dezembro de 2023, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadinda/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinda, Estado do Maranhão, aos quatorze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (08/12/2023).

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

CNPJ (MF) 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, n.º 310 Centro, CEP 65500-000
Chapadinda-MA



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 4 de 12

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO/CMC N° 002/2024. PROC. ADM N° 02011432/2024-CMC. ORIGEM: DISPENSA N° 001/2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. **CONTRATADA:** A. DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J. (MF) sob o n° 24.428.855/0001-86. **OBJETO** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. **VALOR: R\$ 56.865,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021. **PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2024.


VER. ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 5 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO/CMC Nº 001/2024. PROC. ADM Nº 07121144/2022-CMC. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. **CONTRATADA:** DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.069.855/0001-56. **OBJETO:** Serviços contínuos técnicos especializados para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil em apoio ao setor contábil da Câmara Municipal de Chapadinho/MA. **VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2024.


VER. ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA.

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 6 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 –
DISPENSA Nº 001/2023 - PROC. ADM. Nº 02011433/2024, APENSO AO PROC.
ADM. Nº 02011244/2023 – CMC.**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 006/2023 – DISPENSA Nº 001/2023. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 31/12/2024, para **locação de impressoras multifuncionais de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, em conformidade com as especificações constantes no contrato. **Valor total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 106, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO:** 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA e **F. R. DO N. VAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, CNPJ nº 27.517.329/0001-80. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2024.


Ver. Antônio Nascimento Fernandes
Presidente da Câmara.

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 7 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - PROC. ADM. Nº 19121728/2023, APENSO AO
PROC. ADM. Nº 19121532/2022 – CMC.**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 003/2023 – INEX Nº 001/2022. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 31/12/2024, para **prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA**, em conformidade com as especificações constantes no contrato. **Valor total:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **DOTAÇÃO:** 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA e EMMANOEL ERICEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 41.298.540/0001-80. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2024.


Ver. Antônio Nascimento Fernandes
Presidente da Câmara

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 8 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 –
DISPENSA Nº 010/2022 - PROC. ADM. Nº 19121340/2023, APENSO AO PROC.
ADM. Nº 20120824/2022 – CMC.**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 004/2023 – DISPENSA Nº 010/2022. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 31/12/2024, para **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Licitações, Contratos Administrativos de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha**, em conformidade com as especificações constantes no contrato. **Valor total:** R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 106, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO:** 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA e LUCIANO DE SOUZA GOMES00021271305, inscrita no CNPJ nº. 30.825.393/0001-33. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2024.


Ver. Antônio Nascimento Fernandes
Presidente da Câmara

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 9 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 –
DISPENSA Nº 011/2022 - PROC. ADM. Nº 19121623/2023, APENSO AO PROC.
ADM. Nº 20120932/2022 – CMC.**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 001/2023 – DISPENSA Nº 011/2022. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 31/12/2024, para **Prestação de serviços de guarda e gerenciamento de documentos, organização e gerenciamento eletrônico, para suprir as necessidades do arquivo do Poder Legislativo Municipal de Chapadinha/MA**, em conformidade com as especificações constantes no contrato. **Valor total:** R\$ 51.960,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 106, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO:** 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA e **DHIANKARLOS ARAÚJO E SILVA**, CNPJ 26.662.648/0001-17. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2024.


Ver. Antonio Nascimento Fernandes
Presidente da Câmara

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 10 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROC. ADM. Nº 19121335/2023, APENSO
AO PROC. ADM. Nº 03011123/2022 – CMC.**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 007/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 31/12/2024, para prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, para atender a demanda da Câmara Municipal de Chapadinha – MA, em conformidade com as especificações constantes no contrato. **Valor total:** R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **DOTAÇÃO:** 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA e J. A. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº. 30.811.184/0001-30. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2024.


Ver. Antônio Nascimento Fernandes
Presidente da Câmara

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 11 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO/CMC Nº 003/2024. **PROC. ADM** Nº 02011444/2024-CMC. **ORIGEM:** DISPENSA Nº 002/2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. **CONTRATADA:** A. DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J. (MF) sob o nº 24.428.855/0001-86. **OBJETO** Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. **VALOR: R\$ 56.941,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2024.


VER. ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CHAPADINHA

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Número 90 / Ano 2024

Página 12 de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO/CMC N° 004/2024. PROC. ADM N° 02011612/2024-CMC. ORIGEM: DISPENSA N° 003/2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. **CONTRATADA:** F. R. DO N. VAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ n° 27.517.329/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionados de interesse da Câmara Municipal de Chapadinhã. **VALOR:** R\$ 54.976,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021. **PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2024.


VER. ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
PRESIDENTE DA CÂMARA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
CEP: 65500-000 Chapadinhã - Maranhão

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 33b1-d358-81b0-c18d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Chapadinha Legislativo (MA), Edição nº 90, ano II, veiculado em 31 de January de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CHAPADINHA CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23685001000112) em 31/01/2024 às 16:39:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 34173682000318, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/33b1-d358-81b0-c18d>